



## REGULAMENTO DO CONCURSO “DOCE SANJOANINO”

### ORGANIZAÇÃO

A 2ª Edição do Concurso “Doce Sanjoanino” é organizada pela Associação Comercial de Braga, em parceria com a Associação de Festas de S. João de Braga.

### OBJETIVOS

São objetivos do concurso:

1. Criar um doce oficial para produção e comercialização, associado às festividades do S. João de Braga, para o triénio de 2019-2021.
2. Promover a participação dos comerciantes no programa das Festas de São João.

### CONCORRENTES

1. Podem concorrer as pastelarias com estabelecimento ativo no concelho de Braga.
2. Cada empresa só pode apresentar um doce a concurso.
3. Só são admitidos a concurso os doces resultantes de receitas originais.

### INSCRIÇÃO E CONCURSO

1. A inscrição no concurso é gratuita.
2. As inscrições estão abertas até às 16h00 do dia 31 de maio.
3. A ficha de inscrição está disponível na Associação Comercial de Braga e em [www.acbraga.pt](http://www.acbraga.pt).
4. Os doces a concurso terão de ser entregues até às 17h00 do dia 13 de junho, na Associação Comercial de Braga.
5. Cada pastelaria concorrente deve entregar 3 exemplares do doce com que concorre, destinando-se à avaliação do júri.
6. A não entrega do doce no prazo previsto no nº5 ou a não entrega dos três exemplares constituem motivo de exclusão da empresa concorrente.

### CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

Os critérios de apreciação do júri são os seguintes:

- a) Originalidade;
- b) Sabor;
- c) Apresentação;
- e) Alusão ao tema proposto.

### JÚRI

O júri é constituído por:

1. Representante da Associação Comercial de Braga
2. Representante da Associação de Festas de S. João de Braga
3. Representante da Entidade Regional de Turismo Porto e Norte de Portugal

- O júri procederá à apreciação e avaliação dos doces e bolos a concurso em ato privado;
- O júri pode não atribuir a categoria de doce oficial no caso dos doces e bolos a concurso não cumprirem os critérios definidos no presente regulamento.

### **RESULTADOS E PRÉMIOS**

1. Dia 14 de junho é feita a divulgação pública dos resultados, no site da Associação de Festas de S. João de Braga;
2. O melhor classificado obtém a categoria de doce oficial das festividades de S. João no triénio 2019-2021, comprometendo-se a Associação de Festas a divulgá-lo e comercializá-lo nos seus stands, ao longo do período das festividades de S. João, se a pastelaria assim o entender. A venda nos stands da Associação de Festas está condicionada à não exigência de equipamentos de refrigeração e conservação do doce.
3. O Júri poderá deliberar a atribuição de menções honrosas aos doces e bolos que, embora não obtendo nenhum dos prémios do nº anterior, considere serem merecedores de distinção.

### **CASOS OMISSOS**

1. Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos nestas normas;
2. Qualquer dúvida pode ser esclarecida na sede da Associação Comercial de Braga ou através do número de telefone 253201750.